



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 29/04/10
Página nº: 07

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 257/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz
de Direito para a jurisdição da 42ª
Zona Eleitoral – Luís Gomes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

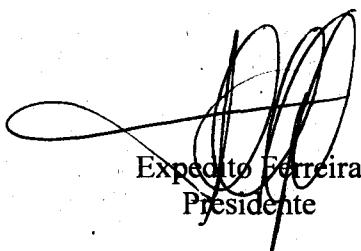
Considerando o que consta do Processo n.º 1715/2010 (Prot. PAE n.º
4176/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de
22 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz RIVALDO PEREIRA NETO, Juiz
Substituto, para o exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral, a partir de 31 de março de
2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de abril de 2010.



Expedito Ferreira
Presidente